Dossiê da emenda Pix 202430770001

Plano de ação 09032024-072064 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 80%; contratos somam 115% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Covatti Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS (RS)
Município / IBGE	São Francisco de Assis / 4318101
População (IBGE)	17934
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Pavimentação com blocos intertravados por 218 m da Rua Floriano Peixoto trecho entre as Ruas Garibaldi e Pinheiro Machado.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202430770001 de Covatti Filho

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB007546

2026-01-27 Contrato - R$ 288.700,00: CONCORRÊNCIA 006/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO - RU

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1288787,25,58100&cs=1qYZERIRZksfFlPYg69JT6Ro4c3M

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-01-27 - R$ 288.700,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONCORRÊNCIA 006/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO - RUA FLORIANO PEIXOTO - BAIRRO SANTO ANTÔNIO(TRECHO ENTRE RUA PINHEIRO MACHADO E RUA GARIBALDI) CONFORME ESPECIFICAÇÔES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS INTEGRANTE DESTE EDITAL. PAGAMENTO EM ATÉ 15 DIAS APÓS CADA MEDIÇÃO REALIZADA PELO SETOR DE ENGENHARIA MEDIANTE NF E DEMAIS DOCUMENTOS.

Análise: O documento tem o mesmo objeto da emenda: pavimentação com blocos intertravados na Rua Floriano Peixoto, no trecho entre as Ruas Pinheiro Machado e Garibaldi. O documento não informa a extensão de 218 m. O valor do documento (R$ 288.700,00) é superior ao valor repassado (R$ 250.000,00). A diferença pode ser explicada por outras fontes de recurso, mas isso não consta das fontes consultadas, por isso é um ponto a verificar e não uma conclusão. Não foi encontrado CNPJ do fornecedor no trecho analisado. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1288787,25,58100&cs=1qYZERIRZksfFlPYg69JT6Ro4c3M

[tce_contrato] 2025-01-22 - R$ 369.049,62 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 008/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA (FINALIZAÇÃO) DA QUADRA COBERTA/GINÁSIO NO CRAS, LOCALIZADA NA RUA GARIBALDI, ESQUINA COM A RUA INHACUNDÁ, BAIRRO SANTO ANTÔNIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS, E EXECUÇÃO DO PISO MODULAR ESPORTIVO

INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. PGTO EM ATE 15 DIAS APOS CADA MEDIÇÃO REALIZADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENTREGA DE NFE. SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Análise: O objeto do contrato trata de quadra coberta/ginásio e piso modular esportivo indoor, enquanto a emenda declara pavimentação com blocos intertravados de 218 m da Rua Floriano Peixoto entre as Ruas Garibaldi e Pinheiro Machado. Não há correspondência de objeto nem de local entre os documentos; o valor do contrato (R$ 369.049,62) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Indício de não correspondência entre o objeto da emenda e o contrato encontrado; sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1164280,25,58100&cs=1fpAtBXUFFAdvmbEnjkPFLs3D_c8

[tce_contrato] 2025-09-23 - R$ 282.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONCORRÊNCIA 007/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS, SITUADO NA RUA GARIBALDI, Nº 315, BAIRRO SANTO ANTÔNIO - SÃO FRANCISCO DE ASSIS, RS - PAGAMENTO EM ATÉ 30 DIAS DO MÊS SUBSEGUENTE, APÓS CADA MEDIÇÃO REALIZADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E MEDIANTE NF

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação com blocos intertravados de 218 m da Rua Floriano Peixoto, entre as Ruas Garibaldi e Pinheiro Machado. O contrato trata de reforma e ampliação do CREAS na Rua Garibaldi, nº 315, sem menção a pavimentação, blocos intertravados ou Rua Floriano Peixoto. O valor do contrato (R$ 282.000,00) difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de divergência de objeto que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1246512,25,58100&cs=1DMyi8SAqep12E-ZU5R_9UEURdNg

[tce_contrato] 2025-11-26 - R$ 370.358,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONCORRÊNCIA 005/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO - RUA 10 DE NOVEMBRO - BAIRRO MATHEUS MANDARINO (ENTRE RUA CARLOS GOMES E RUA DALTRO FILHO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS INTEGRANTES DESTE EDITAL. PAGAMENTO MEDIANTE LIBERAÇÃO DO RECURSO DIRETAMENTE AO FORNECEDOR PELA CEF, APÓS CADA MEDIÇÃO REALIZADA PELO SETOR DE ENGENHA

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de pavimentação com blocos intertravados de 218 m da Rua Floriano Peixoto, entre as Ruas Garibaldi e Pinheiro Machado, com valor repassado de R$ 250.000,00. O documento público trata de pavimentação com blocos de concreto intertravado na Rua 10 de Novembro, Bairro Matheus Mandarino, entre as Ruas Carlos Gomes e Daltro Filho, com valor do documento de R$ 370.358,00. Logdemais, o documento não menciona a Rua Floriano Peixoto nem a extensão de 218 m. Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use o recurso da emenda. A divergência de via, trecho e valor não permite afirmar irregularidade; apenas indica que o documento não deve ser tomado como comprovação do uso do recurso desta emenda. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1270729,25,58100&cs=1vg_fPx6LYkdwkb3MR7QwgEml08s

[tce_contrato] 2025-01-20 - R$ 326.260,60 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 008/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA (FINALIZAÇÃO) DA QUADRA COBERTA/GINÁSIO NO CRAS, LOCALIZADA NA RUA GARIBALDI, ESQUINA COM A RUA INHACUNDÁ, BAIRRO SANTO ANTÔNIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS, E EXECUÇÃO DO PISO MODULAR ESPORTIVO INDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. PGTO EM ATE 15 DIAS APOS CADA MEDIÇÃO REALIZADA PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENTREGA DE NFE. SEC. MUN. TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Análise: O objeto do documento (quadra coberta/ginásio no CRAS e piso modular esportivo indoor) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação com blocos intertravados de 218 m da Rua Floriano Peixoto, entre as Ruas Garibaldi e Pinheiro Machado). Não há menção a pavimentação, blocos intertravados ou à Rua Floriano Peixoto no texto recebido. O valor do documento (R$ 326.260,60) também difere do valor repassado (R$ 250.000,00). Trata-se de indício de divergência entre objeto e valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato; a análise não permite concluir irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1162627,25,58100&cs=1pZ550UEEwkYN3FFzxa7XYe2pOx4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72064/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72064/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72064/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202430770001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.